



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 130/2017

Projeto de Lei nº 111/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN – PP

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

No ano de 2015 o Município de Assis foi contemplado com recursos do Fundo Nacional de Saúde, por meio de emenda parlamentar, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados nas Unidades de Saúde e Estratégia de Saúde da Família.

Após a realização de processo licitatório para aquisição dos equipamentos, verificou-se um saldo da referida emenda, justificando, desta forma, a proposta de abertura de dotação orçamentária específica, a fim de utilizar os recursos remanescentes para os mesmos fins, definidos em documento do Ministério da Saúde anexo ao projeto.

Portanto, os recursos para suportar as despesas previstas na presente propositura são provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme disposto em seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, I e II.

Cumprir destacar que acompanha o projeto cópia da Resolução nº 145, de 22 de agosto de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que o aprovou por unanimidade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, portanto, manifesto-me favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 2017.

LUÍS REMO CONTIN – PP
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

